



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

REFERÊNCIA : [Portaria AD nº 014/2017](#)
INTERESSADO : Comissão Eleitoral Federal - CEF
ASSUNTO : Calendário de Reuniões Ordinárias – Exercício 2017
ORIGEM : GABI
RELATOR : Eng. Civ. **José Tadeu da Silva**

EMENTA: Referenda a Portaria AD nº 014/2017, que aprovou *ad referendum* do Conselho Diretor o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Eleitoral Federal – CEF, exercício 2017.

DECISÃO CD-013/2017

O Conselho Diretor, por ocasião da 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2017, em Brasília-DF, após apreciar a Portaria AD nº 014/2017, de 23 de janeiro de 2017, que aprovou *ad referendum* do Conselho Diretor o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Eleitoral Federal – CEF, exercício 2017; Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea, aprovado por meio da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor os respectivos calendários anuais de reuniões; Considerando que por meio da Deliberação nº 003/2017-CEF, de 13 de janeiro de 2017, a Comissão Eleitoral Federal submeteu ao Conselho Diretor do Confea a respectiva proposta de calendário de reuniões, exercício 2017; Considerando que a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor estava prevista para ocorrer no dia 13 de fevereiro de 2017, sendo prevista na supracitada Deliberação a ocorrência de reunião ordinária da CEF nos dias 08 a 10 de fevereiro de 2017, não havendo, portanto, tempo hábil para as providências administrativas para a ocorrência da reunião, caso a proposta fosse submetida à decisão do Conselho Diretor na data da 1ª Reunião Ordinária; Considerando que compete ao Presidente do Confea, conforme disposto no art. 55, inciso XVIII, do Regimento, resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário do Confea e do Conselho Diretor; **DECIDIU**, por unanimidade: **1)** Referendar a Portaria AD nº 014/2017, de 23 de janeiro de 2017, que aprovou *ad referendum* do Conselho Diretor o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Eleitoral Federal – CEF, exercício 2017. **2)** Encaminhar cópia da presente Decisão à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes. Presidiu a sessão o **Eng. Civ. JOSÉ TADEU DA SILVA**. Presentes o senhor Vice-Presidente do Confea **Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes**, e os senhores Diretores **Eng. Mec. Afonso Ferreira Bernardes**, **Eng. Eletric. Carlos Batista das Neves**, **Eng. Eletric. Edson Alves Delgado**, e **Eng. Eletric. Lúcio Antônio Ivar do Sul**. Ausente justificadamente o senhor Diretor **Eng. Eletric. Inarê Roberto Rodrigues Poeta e Silva**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 14 de fevereiro de 2017.

Eng. Civ. **José Tadeu da Silva**
Presidente